



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 150, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Referenda o Estatuto da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.045883/2025-64 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST; a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução referenda o Estatuto da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest, conforme consta nos autos do Processo Digital nº 23068.045883/2025-64.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 3, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA